

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

### EDITAL Nº 04/2020

A Fundação Guimarães Duque - FGD, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de Menor Aprendiz

#### **I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque.

1.1. A seleção simplificada será realizada em quatro etapas, recrutamento, seleção, prova escrita e redação, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da FGD.

3. As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

#### **II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada **através do e-mail [selecaoofgduque@gmail.com](mailto:selecaoofgduque@gmail.com)**, e ficarão abertas do **dia 11/03/2020 ao dia 15/03/2020 às 23h59min (Horário de Brasília)**

3.3. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes

no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo I deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.

3.8. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail [selecaofgduque@gmail.com](mailto:selecaofgduque@gmail.com) os seguintes documentos (**de uma única vez**):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;
- Currículo;
- Cédula de Identidade;
- Cópia de comprovante de residência (Deve ser no nome do aprendiz ou do seu responsável legal)
- Declaração original de matrícula, especificando o horário de aulas (Caso esteja estudando) ou cópia do Histórico Escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Trabalho (Frente e verso da página da foto e informações adicionais dos numeros dos documentos);
- Se o aprendiz for menor de 18 anos, é imprescindível a copia do RG e CPF do responsável legal (Pai ou Mãe) ou tutor (responsável que possua a guarda legalizada do adolescente);
- Ficha do Perfil Socioeconômico (encaminhada em anexo);
- Laudo médico (no caso de pessoa com deficiência).

4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

- c) Não ter outro vínculo empregatício;
- d) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função;

5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

6. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

**7. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.**

**QUADRO I – Cargo, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da contratação.**

A	Menor Aprendiz 20h semanais	Ter Concluído o Ensino Médio/Fundamental ou estar cursando. Ser Frequente nas Atividades Escolares Cumprir Jornada de Trabalho de Quatro Horas Diárias.	1	R\$ 475.00	1 ano, um mês e seis dias

### III. DAS ATRIBUIÇÕES

1. O profissional irá atuar no suporte às atividades administrativas da FGD, tais como: recepção e atendimento do público interno e externo.

### IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na análise curricular e entrevista.

2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.

3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.

4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:

- a) Melhor desenvolvimento na redação;

- b) maior idade.
- c) desempenho na entrevista

## V – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11/03/2020	Divulgação do Edital
11/03/2020 a 15/03/2020	Período de Inscrição
17/03/2020	Divulgação das inscrições Homologadas
18/03/2020	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
19/03/2020	Entrevistas/Prova/Redação
23/03/2020	Divulgação do Resultado das Entrevistas
24/03/2020	Divulgação do Resultado Final

## VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO II deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque a decisão sobre os recursos interpostos.

## VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque [www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br). Seguindo o cronograma previsto neste edital.

## VIII- DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

## IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.
2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção, dentro do período de vigência deste edital.

Mossoró/RN, 11 de Março de 2020.

**DAVID CUSTÓDIO DE SENA**  
Presidente da Fundação Guimarães Duque

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:		Telefone 02:	
E-mail 01:			
E-mail 02:			

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº 02/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II – Ficha Do Perfil Socioeconômico

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO		
Nome Completo:		
RG:		
Local e Data de Nascimento:		
Filiação		
Nome completo do Pai:		
Nome completo da Mãe:		
Email para contato:		
Rua e número:		
Bairro:		
Cidade:	CEP:	
Telefone Fixo:	Celular:	Tel. Para
Recado:		
Ponto de Referência:		
INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA DO CANDIDATO		
Com quem o candidato reside?		
Pai ( ) Mãe ( ) Padrasto ( ) Madrasta ( ) Outro ( ) Se outro, Quem?		
Situação de trabalho dos pais e ou responsável:		
Pai: Empregado ( ) Desempregado ( ) Aposentado ( ) Autônomo ( ) Não sabe informar ( )		
Se empregado, qual a função?		
Salário do Pai:		
Mãe: Empregada ( ) Desempregada ( ) Aposentada ( ) Autônoma ( ) Não sabe informar ( )		
Se empregada, qual a função?		
Salário da Mãe:		
Em caso de residir com responsável que não os genitores qual a situação de trabalho do responsável? Empregada ( ) Desempregada ( ) Aposentada ( ) Autônoma ( ) Não sabe informar ( )		
Se empregado, qual a função?		Salário:
Em relação aos demais membros da família		
Número de irmãos:		
Quantos destes irmãos residem com o candidato?		
Quantos destes irmãos trabalham?		
Qual a renda do(a) irmão(ã) que trabalha?		
Há outro familiar que reside com o candidato: sim ( ) não ( ) Se outro, quem?		
Caso haja outro familiar residindo com a família, qual o valor da renda deste familiar?		
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS DO CANDIDATO		
Nome da escola que o candidato estuda:		
Que série está cursando no Ensino Médio: 1º ( ) 2º ( ) 3º ( ) CONCLUÍDO ( )		
Horário das aulas: Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( )		
O candidato já frequentou algum tipo de curso? Qual?		

# ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

## EDITAL FGD Nº 02/2020

(\*) Preenchimento Obrigatório

<b>NOME*</b>						
<b>ENDEREÇO</b>						
<b>RU</b>		<b>Nº</b>		<b>BAIRRO</b>		
<b>CEP</b>		<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>		
<b>TEL. RES.</b>	( )	<b>CELULAR*</b>	( )	<b>PF*</b>		
<b>RG*</b>		<b>ÓRGÃO/UF*</b>		<b>E-MAIL*</b>		

### JUSTIFICATIVA\*

--	--

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL E DATA